

Deliberado por  
aprovar a presente Ata.  
2021.06.17



1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

04-06-2021

### ATA Nº. 11/2021

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2020. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –  
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

### **NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

- Neste período, usou da palavra o **Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que deu conta de várias queixas dos residentes na Rua da Barca (que tem início na Gafanha da Boavista e se prolonga até á entrada na Gafanha do Carmo), dado que após a pavimentação daquela via, os condutores de veículos automóveis não cumprem com o limite de velocidade que lhes é imposto por lei, causando forte ruído, para além da probabilidade de os peões estarem mais sujeitos a atropelamentos inerentes a tais excessos de velocidade. -----

Deste modo, entende o Sr. Vereador, que a colocação de uma lombada de redução de velocidade no início da rua no sentido Gafanha do Carmo / Gafanha da Boavista, ajudaria na resolução do problema, considerando que no oposto da mesma rua já existe uma lombada redutora de velocidade. -----

- Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que informou o Sr. Vereador, que a Câmara Municipal já tinha respondido por escrito a um munícipe residente naquela artéria, dando conta que os Serviços Municipais competentes para o efeito já estavam a tratar do assunto em causa, de modo a que, através da colocação de um obstáculo físico, ou de outra solução, a questão do excesso de velocidade possa ficar resolvida ou fortemente minimizada. -

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 107, do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.509.725,56 (dois milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.288.701,60 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e um euros e sessenta cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 10, da reunião ordinária realizada no pretérito dia vinte do mês de maio de dois mil e vinte e um. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS.** -----**ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA.** -----**CONCURSO PÚBLICO.** -----

**“ÁGUAS RESIDUAIS DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO/CARMO (PAR 012) E PLUVIAIS – ÍLHAVO” – AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, CONSTITUÍDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A PELA ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA.** -----

**1- ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA.** ----

Presente a proposta supra, datada de 31.maio.2021, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se propõe a abertura do concurso público referenciado em título, pelo prazo de 30 meses, pelo valor 6.670.600,00 € (seis milhões, seiscentos e setenta mil e seiscentos euros), assumidos da seguinte forma: -----

- Municipal de Ílhavo: 3.372.000,00 € (três milhões, trezentos e setenta e dois mil euros); ----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- ADRA – Águas da Região de Aveiro, SA: 2.938.600,00 € (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil e seiscentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar através de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, constituído pelo Município de Ílhavo e pela ADRA – Águas de Região de Aveiro, SA (cabendo ao Município de Ílhavo representar o Agrupamento), bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a proposta do Vereador Eng.º Marcos Ré, para a execução da presente obras, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Gestor do Contrato, Minuta do Anúncio, Programa de Procedimento, Projeto de Execução e Caderno de Encargos. -----

Deliberado por unanimidade delegar a competência no Presidente da Câmara para representação do Município de Entidades Adjudicantes (AEA). -----

**2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 31.maio.2021, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se propõe quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e membros suplentes do júri do sobredito procedimento, cuja designação consta do respetivo processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3. GESTOR DO CONTRATO – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 31.maio.2021, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DE 17 A 31 DE MAIO DE 2021 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 31.maio.2021, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- "I. Ponto de Situação – Reunião da Subcomissão COVID-19 | de 20 de maio de 2021; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 17 a 31 de maio de 2021; -----

III. Mapa de Custos COVID-19 | Resumo total a 31 de maio de 2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**PROCOLOS.** -----

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A EMPRESA:  
PASCOAL & FILHOS, SA, DATADO DE 27.MAIO, RELATIVO À RECUPERAÇÃO  
E REABILITAÇÃO DO LUGRE BACALHOEIRO “ARGUS” - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o Protocolo referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito e que no essencial define os termos e condições subjacentes à atribuição por aquela empresa ao município de Ílhavo, do lugre Argus que atualmente gira sob a designação de Polynésia, IMO 5023564, donativo que é concedido sem contrapartidas, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 61.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e que para efeitos contabilísticos e fiscais se encontra registado com o valor de 807.839,07€ (oitocentos e sete mil, oitocentos e trinta e nove euros e sete cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar o presente Protocolo, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre o presente protocolo, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo por não se tratar de matéria cuja urgência justifique a ultrapassagem das competências da reunião de Câmara. -----

Ademais, segundo é público de acordo com informação veiculada pelo Sr. Presidente da Câmara, este protocolo implicará um investimento futuro da autarquia a rondar os 4 Milhões de euros. Ora, como é bom de ver, um compromisso dessa dimensão não pode nem deve, por motivos de índole política, jurídica e ética, ser assumido nas costas deste órgão. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

04.junho.2021". -----

**PROJETO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO (CIM - CONJUNTO DE INTERESSE MUNICIPAL), RELATIVO AO “EDIFÍCIO JARBA OFICINAS” – INFORMAÇÃO/DESPACHO/PROPOSTA.** -----

O registado com o n.º 5067, Pº 79/20, respeitante a Direção Geral do Património Cultural., com sede na Calçada do Mirante a Ajuda, n.º 10 A - Lisboa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/pauloa 2021/05/18 5067/21 2, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 28.maio.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – FEDERAÇÃO DO FLOCCLORE PORTUGUÊS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- A Federação do Folclore Português (FFP) fundada em 1977, é uma instituição cultural sem fins lucrativos, com estatuto de utilidade pública, que ao longo da sua existência tem prestado apoio aos Grupos Folclóricos do nosso país; -----

- O principal objetivo da FFP é defender a cultura tradicional e popular (folclore) que constitui um ativo precioso de qualquer comunidade, merecendo um esforço coletivo no processo de salvaguarda e consciencialização social para a sua importância na conjuntura de globalização que vivenciamos; -----

- Neste contexto, procurando enaltecer o vasto património cultural de Ílhavo a Câmara Municipal de Ílhavo associou-se à FFP na dinamização do Congresso dos Jovens Folcloristas, tendo o Museu Marítimo de Ílhavo como epicentro do evento com transmissão via *streaming* para participantes nacionais e da diáspora, divulgando assim o nome de Ílhavo e das suas



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Gentes; -----

- Para concretizar esta ação com projeção internacional a FFP teve de fazer um investimento considerável em meios digitais que garantissem uma participação alargada a diferentes geografias. -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à Federação do Folclore Português, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), com o propósito de minorar o impacto das despesas de organização, permitindo assim a concretização deste evento com o destaque e projeção merecidos no seio da comunidade folclorista. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

31.maio.2021". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**APROVISIONAMENTO.** -----

**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 42/2020, COM: EMANUEL DA SILVA SANTOS, RELATIVO A: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO ESTALEIRO - ESTAÇÃO CIENTÍFICA DE ÍLHAVO" INFORMAÇÃO/DESPACHO.** -----

Presente informação supra, s/data, elaborada pela Gestora do Contrato, Eva Oliveira, corroborada por despacho do Sr. Vereador, Tiago Lourenço, datado de 31.maio.2021, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a renovação do contrato referenciado em epígrafe, com Emanuel da Silva Santos, até ao limite de 3 anos, pelo valor contratual de 39.600,00 € (trinta e nove mil e seiscentos euros), com uma avença mensal de 1.100,00 € (mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----





7

04-06-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Emito parecer prévio vinculativo á renovação do contrato para «Aquisição de Serviços de Programação, Gestão e Dinamização de Atividades de Promoção e Divulgação da Ciência, no âmbito de atuação do Estaleiro – Estação Científica de Ílhavo. -----  
31.maio.201”.

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente renovação, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A proposta de renovação em causa vem consolidar o entendimento dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista de que a aquisição de serviços de programação, gestão e dinamização de atividades de promoção e divulgação da ciência no âmbito de atuação do Estaleiro – Estação Científica de Ílhavo, com recurso a recibos verdes não foi adequada porque corporizar uma necessidade de trabalho permanente. -----

Trata-se de um “falso recibo verde”, quando deveria ser um contrato de trabalho, precedido de concurso, nos termos da lei. -----

Entendem ainda os vereadores eleitos pelo PS que a proposta de renovação, hoje apresentada, deveria estar acompanhada por avaliação quantitativa e qualitativa pormenorizada, da execução do trabalho realizado e dos resultados obtidos, o que não acontece. -----

Não podem os eleitos pelo PS, permitir que se precarize uma função que tem todos os requisitos para ser um contrato de trabalho permanente, nem permitir que se renove, sem proceder a uma rigorosa avaliação da função e do desempenho. -----

Por estes motivos os vereadores eleitos pelo PS votam contra. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

04.junho.2021”.

**PROJETO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente informação supra, datada de 31.maio.2021, elaborada pelo Técnico Superior, José Titosse, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do Projeto referenciado em título e das medidas adicionais, e ainda a celebração de um protocolo com a Empresa "E-REDES". -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Enviar à Câmara para aprovação, -----  
31.maio.201". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e projeto de promoção da eficiência energética e protocolo com a EDP. -----

**RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO "LOTE 1 -GÁS NATURAL -  
LOTE 2 – GÁS PROPANO EM GARRAFAS E LOTE 3 – GÁS PROPANO A  
GRANEL" – ADJUDICAÇÃO: À EMPRESA "GALP POWER, SA" DO LOTE N.º 1 E  
À SOCIEDADE "PETROGAL, S.A." DOS LOTES 2 E 3. -----**

Presente informação supra, datada de 31.maio.2021, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do Relatório Final, bem como da respetiva Minuta do Contrato, a celebrar com a sociedade referenciada em título.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à sociedade "GALP POWER, S.A." o Lote 1 – Gás Natural; e o Lote 2 – Gás Propano em Garrafas e Lote 3 - Gás Propano a Granel à sociedade "PETROGAL, S.A., no âmbito do contrato com a referência 6/CP/S/2021 "Fornecimento Continuo da Gás Natural, Propano a Granel e em Garrafa (Acordo Quadro 3/2019 CIRA)", nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato elaborada pelo Oficial Público. -----

**ZIM – ZONA INDUSTRIAL DA MOTA. -----**

**CANDIDATURA REMETIDA PELA EMPRESA "NAUTAV, LDA" – PARA A  
AQUISIÇÃO DO LOTE N67 – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Considerando que: -----
- a) se mantém válida e em vigor a nossa deliberação de 20 de julho de 2009, segundo a qual todos os lotes disponíveis da Zona Industrial da Mota se encontram permanentemente à venda, nos termos e condições fixados no instrumento que disciplina as condições de compra e venda de lotes de terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação), o agora denominado Regulamento Municipal de Espaço Publico de Ílhavo, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, de 14 de fevereiro de 2018; -----
- b) desde 9 de agosto de 2019, se encontra pendente a apreciação a candidatura apresentada em formato eletrónico pela sociedade NAUTAV Lda., para aquisição lote N67, na Zona Industrial da Mota; -----
- c) o terreno pretendido se destina à ampliação da unidade de construção naval da empresa localizada no lote N66 da Zona Industrial da Mota, confinante com este que pretende adquirir; -----
- d) O lote N67 da Zona Industrial da Mota, com a área de 2.400 m<sup>2</sup>, se encontra disponível devendo na respetiva atribuição ponderar-se os critérios estabelecidos no Regulamento Municipal de Espaço Publico de Ílhavo, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, de 14 de Fevereiro de 2018, mas também o facto de a candidatura se destinar a proporcionar a ampliação da unidade industrial da requerente instalada no lote contíguo, sendo razoável admitir que a localização dessa unidade adicional destinada a acomodar a ampliação da existente deve situar-se no lote confinante; -----
- e) a referida proposta de aquisição foi analisada e pontuada de acordo com os critérios definidos nos artigos 85.º e ss do referido Regulamento Municipal de Espaço Publico de Ílhavo, da forma constante da grelha que adiante se junta como ANEXO I, e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido, desta passando a fazer parte integrante. -----

Proponho: -----  
que a Câmara Municipal de Ílhavo, homologue a classificação proposta no ANEXO I e, em consequência, delibere vender, nos termos e condições fixados no Regulamento Municipal de Espaço Publico de Ílhavo e Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo - RMTOR, o lote 67 da Zona Industrial da Mota à sociedade NAUTAV Lda., com sede na Zona Industrial da Mota, lote 66, rua 12, na Gafanha da Encarnação, em Ílhavo ( a notificar



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

para [nautav.riamar@gmail.com](mailto:nautav.riamar@gmail.com)) e o NIPC 510 286 283, pelo preço de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros) correspondente à área 2.400 m<sup>2</sup> multiplicada pelo valor de 15,00€ (quinze euros) por metro quadrado, previsto no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo – RMTOR. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

19.maio.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**TOPONIMIA.** -----

**ATRIBUIÇÃO DE DOIS (2) TOPÓNIMOS – GAFANHA DE AQUÉM.** -----

- O registado com o n.º 6049, Pº 120/17, respeitante a Município de Ílhavo, com sede na Avenida 25 de Abril - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Raquel Certal, e o despacho do Sr. Vereador em Exercício, Tiago Lourenço, que está datado de 21.maio.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

Da referida deliberação são atribuídos dois novos nomes: Rua José Ribeiro e Rua Manuel Martins “O Fartura”. -----

**LOTEAMENTOS.** -----

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

1 - O registado com o n.º 6116, Pº 288/20, respeitante a César dos Santos, residente na Rua Eurico de Matos, n.º 425 - Vagos-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2021/05/17 6116/21 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da





11

04-06-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Câmara, que está datado de 25.maio.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 7188, Pº 93/16, respeitante a Município de Ílhavo e Outros, com sede na Avenida 25 de Abril – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2021/05/31 7188/21 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 31.maio.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**OBRAS MUNICIPAIS.** -----

**“REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA MALHADA” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 31.maio.2021, elaborado pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o pedido de prorrogação do prazo da sobredita empreitada, por 60 dias (até 07 de agosto do corrente ano), tomando em consideração os motivos aduzidos pela empresa dona da obra, que se encontram plasmados na presente informação e que da mesma fazem parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista manifestam sérias dúvidas sobre a razoabilidade deste pedido de prorrogação do prazo de conclusão da empreitada em questão. Não temos evidência de que haja motivo válido para prorrogar o prazo. Face ao exposto, tendo em conta as dúvidas manifestadas e a permanente permissividade da maioria com os atrasos dos empreiteiros, os Vereadores do PS optam pela abstenção. -----



12

04-06-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Os Vereadores do Partido Socialista, -----  
Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----  
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----  
Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----  
04.junho.2021". -----

**“CENTRO PARA A VALORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA RELIGIOSIDADE  
LIGADA AO MAR E LOJA SOCIAL – REABILITAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL  
DOS BOMBEIROS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA –  
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 01.junho.2021, elaborado pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o pedido de nova prorrogação do prazo da sobredita empreitada (até 15 de julho do corrente ano), tomando em consideração os motivos aduzidos pela empresa dona da obra, que se encontram plasmados na presente informação e que da mesma fazem parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista manifestam sérias dúvidas sobre a razoabilidade desta terceira prorrogação do prazo de conclusão da empreitada em questão. Se a primeira prorrogação parecia atender a um facto de justificável razoabilidade, não temos evidência de que haja motivo válido para prorrogar segunda e terceira vez o prazo, permitindo Que a obra termine com mais de um ano de atraso. -----

Se é certo que a pandemia causa transtornos e pode provocar atrasos circunstanciais, nada justifica um atraso superior a um ano. Ademais, tendo em conta que esta empresa, desde que a obra se iniciou não se inibiu de candidatar-se e ganhar diversos concursos para outras obras públicas. Ora, se tem capacidade de recursos para se abalançar a outras empreitadas, também tem o dever de concluir esta em devido tempo. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Algo vai mal na gestão desta e de outras empreitadas. Das duas uma: ou o caderno de encargos estava pessimamente elaborado ou o Executivo não está a fazer o suficiente para exigir ao empreiteiro o cumprimento das suas obrigações contratuais. -----

Face ao exposto, tendo em conta as dúvidas manifestadas e a permanente permissividade da maioria com os atrasos dos empreiteiros, os Vereadores do PS votam contra. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

04.junho.2021". -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**INCLUSÃO E CIDADANIA.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---**

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos nove munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----



14

04-06-2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Duas comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- Três comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Três comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

28.maio.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por quatro indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos





15

04-06-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.561,62 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

25.maio.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**JUVENTUDE.** -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES (PMOTL) 2021 –  
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

1. O Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres (PMOTL) prevê anualmente a ocupação dos tempos livres dos jovens, nos meses de julho e agosto, como meio de valorização pessoal e formativa; -----
2. A participação no PMOTL prevê um importante contributo destes jovens na dinamização das iniciativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Ílhavo, nas suas diversas áreas de atuação; -----
3. A declaração da situação de calamidade no território nacional continental, resultante da melhoria da situação epidemiológica causada pela pandemia da doença COVID-19, na Resolução do Conselho de Ministros nº59-B/2021 de 14 de maio, justifica que seja prorrogada a vigência das medidas de combate e contenção à propagação do vírus SARS-CoV-2; -----



16

04-06-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4. O Município continua a implementar medidas de mitigação pandémica, sendo uma delas a adaptação das atividades, eventos, iniciativas e programas, de acordo com as normas impostas pela DGS; -----

5. Após a auscultação dos responsáveis dos projetos e instituições que acolhem os jovens do PMOTL conclui-se que, como medida de preservação dos utentes (crianças e idosos) das instituições parceiras, não estão reunidas as condições para a integração dos participantes nos projetos geridos pelas Paróquias; -----

6. Estão reunidas as condições para a realização do PMOTL, nomeadamente o processo de candidaturas e integração dos jovens, apenas em espaços da Câmara Municipal. -----

Proponho: -----

A aprovação das Normas de Participação do PMOTL 2021, que se encontram anexas à presente proposta. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

28.maio.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**XX CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 31.maio.2021, elaborada pelo Sr. Vereador com o Pelouro da Juventude, Tiago Lourenço, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que a Câmara Municipal de Ílhavo, no seguimento do XX Concurso Literário Jovem, destinado aos jovens dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário das Escolas do Município, procedeu à elaboração da lista relativa aos vários prémios que estavam em concurso de acordo com as respetivas Normas, encontrando-se a discriminação das mesmas elencadas na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS.** -----

**PROGRAMA MUNICIPAL FÉRIAS DIVERTIDAS / VERÃO 2021 – PROPOSTA.** ----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----





17

04-06-2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. O Programa Municipal “Férias Divertidas” conquistou uma significativa relevância junto da população em geral pela tipologia de ocupação dos tempos livres que proporciona; --
2. É uma forma de apoio às famílias nos períodos de pausa letiva; -----
3. O programa é destinado a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos;
4. As atividades a desenvolver serão de caráter ambiental, cultural, educativo, científico e desportivo, e de acordo com os intervalos de idades estipulados; -----

Propõe-se: -----

1. A realização do Programa Municipal “Férias Divertidas de Verão 2021”, entre os dias 28 de junho e 27 de agosto de 2021, conforme as propostas em anexo; -----

1.1 Férias Divertidas (6 aos 12 anos); -----

1.2 Férias Divertidas Náuticas (8 aos 14 anos); -----

1.3 Nadador Salvador Júnior (9 aos 15 anos); -----

1.4 Verão no Museu Marítimo Ílhavo (6 aos 12 anos). -----

1.5 Oficinas Plasticus Maritimus – Museu Marítimo de Ílhavo (6 aos 10 anos) -----

1.6 Safra – faz-te à vida – Programação em Ação (10 aos 14 anos) -----

1.7 Safra –faz-te à vida! – Criação de app’s (10 aos 14 anos) -----

1.8 Safra –faz-te à vida! – Robôs à solta no Estaleiro! (10 aos 14 anos) -----

1.9 Safra –faz-te à vida! – EscapeRoom digitais e outros que tais! (10 aos 14 anos) -----

1.10 Safra –faz-te à vida! – Viagem gastronómica, do passado ao futuro! (10 aos 14 anos) ----

2. A aprovação das normas internas de funcionamento do Programa Municipal “Férias Divertidas”. -----

3. A alteração do habitual valor das Férias Divertidas, Férias Divertidas Náuticas e Nadador Salvador Júnior de 45€ para 40€, por semana, uma vez que a programação será apenas dentro do Município ou nos Municípios limítrofes devido à situação pandémica que continuamos a atravessar. -----

O Vereador do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

31.maio.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CULTURA.** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**23 MILHAS – PREÇOS DOS BILHETES PARA VÁRIOS ESPETÁCULOS -  
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 30.abril.2021, elaborada pela Chefe de Divisão da Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aceitar os valores propostos para os espetáculos culturais que se encontram discriminados e elencados na presente informação, tomando em consideração que, aquando da deliberação relativa aos preços a praticar nos vários espetáculos no período de abril a setembro do corrente ano, não estavam reunidas todas as condições necessárias para a definição dos preços a praticar para estes espetáculos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** -----

**RESCISÃO DE CONTRATO DE PRÉ INCUBAÇÃO DE IDEIAS DE NEGÓCIO DA  
INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO “UPSPORT” –  
PARECER – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o parecer supra, datado de 01.junho.2021, elaborado pelo Assessor, António Leandro, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se sugere que se aceite a rescisão do contrato referenciado em título, atentos os motivos invocados, que se encontram discriminados e elencados no sobredito parecer, o qual mereceu despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara de 01.junho. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes (04) quatro Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

**01** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Reformulação Viária do Largo do Cruzeiro – Gafanha da Nazaré” – 4.ª Situação Contratual, no valor de € 21.634,63 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----

**02** - Da Empreitada “PARU – Requalificação da Rua João Carlos Gomes” – 11.ª Situação Contratual, no valor de € 9.310,43 (nove mil, trezentos e dez euros e quarenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**03** - Da Empreitada “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém/Boavista – PAR 007” – 13.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 153.304,41 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quatro euros e quarenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

**04** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação da Frente Ria/Gafanha de Aquém” – 04.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 6.837,01 (seis mil, oitocentos e trinta e sete euros e um cêntimo), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes quatro autos e proceder ao pagamento. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e dado que se encontrava presente no local onde decorria a reunião, uma munícipe a quem pudesse ser permitida a intervenção, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, concedida a palavra a: -----

- **Catarina Gonçalves, que até ao final do ano de 2020, foi residente na Gafanha do Carmo, e que nesta fase se diz residente na Gafanha da Nazaré,** que trouxe à colação a seguinte questão: -----

- Sou dona de um terreno sito na Gafanha do Carmo, e tenho vindo a colocar junto da Câmara Municipal processo de intenção de construir uma moradia no sobredito terreno, sendo que tal construção não me tem sido permitida, porquanto no terreno em causa não existem quaisquer infraestruturas que possibilitem tal desiderato, apesar de essa possibilidade estar contemplada no Plano Diretor Municipal (PDM). -----

Acresce, que segundo informações recolhidas, está a decorrer um estudo urbanístico para aquela zona, ao qual, e apesar de o ter solicitado, ainda não tive acesso. -----

Mais solicitou a munícipe, a entrega de um abaixo-assinado de vários interessados relativamente a esta questão. -----

- Na resposta, usaram da palavra **o Sr. Presidente da Câmara, bem como o sr. Vice-Presidente** (que é o responsável pelo pelouro das obras particulares), que informaram a munícipe, complementarmente, que naquela zona da Freguesia da Gafanha do Carmo existe um enorme vazio relativamente aos instrumentos urbanísticos necessários para ser possível



20

04-06-2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

construir, sendo verdade que está a ser elaborado um estudo para aquele local, que deverá estar concluído em breve. -----

Só depois da conclusão do referido estudo, será possível elaborar um instrumento urbanístico que determine quais as infraestruturas necessárias, bem como os respetivos custos, de modo a que a Câmara Municipal possa dar seguimento aos pedidos que, entretanto, vierem a materializar-se, no sentido da obtenção da exigível licença de construção. -----

Relativamente ao abaixo-assinado o Sr. Presidente da Câmara aceitou o mesmo, referindo que o vai mandar analisar pelos serviços competentes. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Mr Manuel Pais*  
*Paiva*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Mr Manuel Pais Paiva*